Salvador, em 25 de março de 2013.

OF. Nº 134/2013

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.258/2013, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital o envio de Mensagem à Câmara Municipal de Salvador, acompanhada de Projeto de Lei que verse sobre regulamentação da cobrança de tarifas nos estacionamentos privados na Cidade de Salvador, à luz dos princípios constitucionais e do Código de Defesa do Consumidor", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 13 de março último, cabendo sua iniciativa ao Vereador David Rios.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
Rta.